GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006197.989.26-2 (ref. TC-005112.989.25-6 e TC-005113.989.25-5) - Recurso Ordinário.
Recorrente: João Pedro Tonholi Ganancio – Ex-Secretário do Município de Presidente Prudente.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e Ecopontes – Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda., objetivando a execução de serviços de ligação urbana entre os bairros Conjunto Habitacional "Jardim Humberto Salvador", até o Residencial Cremonezi, e Conjunto Habitacional "Jardim João Domingos Netto".
Responsável: João Pedro Tonholi Ganancio (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/02/26, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 11/02/25 e 26/02/25, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Stéfano Rodrigo Vitório (OAB/SP nº 174.691) e outros.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-006596.989.26-9 (ref. TC-005112.989.25-6 e TC-005113.989.25-5) - Recurso Ordinário.
Recorrente: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e Ecopontes – Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda., objetivando a execução de serviços de ligação urbana entre os bairros Conjunto Habitacional "Jardim Humberto Salvador", até o Residencial Cremonezi, e Conjunto Habitacional "Jardim João Domingos Netto".
Responsável: João Pedro Tonholi Ganancio (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/02/26, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 11/02/25 e 26/02/25, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QVJF-H0XE-8HLI-4KAG

Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Stéfano Rodrigo Vitório (OAB/SP nº 174.691) e outros.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. CONTRATO. ADITAMENTOS. RECURSO APENAS CONTRA CONDENAÇÃO DOS ADITAMENTOS 2 E 3. ACESSORIEDADE. LIMITAÇÃO DO EFEITO DEVOLUTIVO DO RECURSO. MULTA AFASTADA. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Dimas Ramalho, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Márcio Martins de Camargo e Samy Wurman, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 06 de maio de 2026, preliminarmente, conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, deu-lhes provimento parcial, apenas para fins da exclusão da multa aplicada ao Sr. João Pedro Tonholi Ganancio, mantendo o julgamento pela irregularidade da matéria, inclusive quanto ao segundo e terceiro aditamentos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA– Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QVJF-H0XE-8HLI-4KAG